



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 028/2026

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, viabilizar junto a Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Centenário do Sul, (APMIF) **para que seja concedido o prazo até o final deste ano letivo aos servidores que não passaram no concurso público e prestam serviços nesta municipalidade através da APMIF, para não serem dispensados de suas funções.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 12 de março de 2026

DAIA LUBRIFICAÇÕES

Vereador

MÚCIO DA FARMÁCIA

Vereador

TIAGO ZOOI

Vereador